


# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 171

Poder Legislativo

Recife, sábado, 16 de outubro de 2010

# Cidadãos mais conscientes reivindicam direitos

## Código de Defesa do Consumidor contabiliza duas décadas de existência

RINALDO MARQUES

No ano que comemoramos duas décadas da implantação do Código de Defesa do Consumidor (CDC), muitas conquistas foram alcançadas, mas novos desafios terão que ser vencidos. O CDC trouxe benefícios à população, entre eles, mais conscientização dos consumidores sobre seus direitos. A aplicação do texto, porém, precisa ser aperfeiçoada. Essa foi a análise que permitiu o debate realizado sobre o tema, na Assembleia Legislativa.

Em declarações ao jornal *O Estado de São Paulo*, um dos criadores do código, o advogado e ex-procurador-geral de Justiça de São Paulo, José Geraldo Brito Filomeno, opinou que uma das conquistas do CDC foi permitir que abusos de empresas fossem vistos como prejuízo coletivo. “Antes do CDC e da Constituição, os problemas eram tratados como questão individual. Dependendo do caso, usava-se o Código Civil, Comercial ou Penal”, explicou.

Telefonia, planos de saúde e bancos respondem pelo maior número de queixas de consumidores. A maioria está vinculada à informação prestada, cobranças indevidas e qualidade do serviço. Os segmentos superaram, ao longo dos anos, os setores de locação de imóveis e de ensino particular.

A gerente jurídica do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), Maria Elisa Novais, também declarou ao *O Estado de São Paulo* que, o setor financeiro é que mais de-



**VENDAS** - No Centro do Recife, onde estão localizadas lojas de diferentes segmentos, é comum a movimentação de compradores a qualquer hora

monstra resistência em cumprir as regras do CDC. Ela explicou que as maiores queixas são por falta de informações em relação a contratos e a pacotes de tarifas. “Apesar da resistência de empresas ao CDC, a lei permanece atual, capaz de ser aplicada até em novos tipos de relação comercial, a exemplo das transa-

ções pela *Internet*”, destacou.

O Código de Defesa do Consumidor é o mecanismo a ser acionado por quem se sente prejudicado, na hora em que compra um produto ou adquire um serviço. A relação entre empresa e consumidor ainda registra entraves, em quase todo o País, entretanto, em 20

anos, o consumidor aprendeu a lutar pelos seus direitos e as empresas tiveram que mudar.

Na Casa Joaquim Nabuco, o deputado Sérgio Leite (PT) comentou o aniversário do CDC e “a importante contribuição do documento para a sociedade”. “Desde a criação do CDC, os consumidores es-

tão mais seguros para lutar contra irregularidades cometidas por estabelecimentos comerciais e prestadoras de plano de saúde, de telefonia, entre outros serviços”, destacou o parlamentar.

O petista também citou o trabalho desenvolvido pelo Procon Pernambuco, na mediação de conflitos e em

defesa dos direitos do consumidor. “A instituição não funcionava, não punia nem tinha credibilidade. A partir do Governo Eduardo Campos, o Procon contabilizou melhorias. O órgão foi interiorizado, firmou convênios com universidades e realizou seleção pública para advogados”, completou Leite.

## Lei

### LEI Nº 14.179, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

Denomina de Escola Técnica Estadual Evandro Menezes do Rêgo Lima, a atual Escola Técnica Estadual do município de Carpina – PE.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Escola Técnica Estadual Evandro Menezes do Rêgo Lima a atual Escola Técnica Estadual de Carpina - PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,  
em 14 de outubro de 2010.

GUILHERME UCHÔA  
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE  
AUTORIA DO DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS.

REPUBLICADA

## Ato

### ATO Nº 1193/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 111/2010, do Deputado Guilherme Uchoa, **RESOLVE:** nomear **TADEU CESAR RODRIGUES BUARQUE DE MELO** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir desta data, e **MARCEL OLIVEIRA SANTOS ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir de 15/10/2010, atribuindo-lhes a gratificação de representação no percentual de 120%, daquele gabinete parlamentar, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07,

Sala Torres Galvão, 06 de outubro de 2010.

Deputado IZAÍAS RÉGIS  
1º Vice – Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

## Ordem do Dia para segunda-feira, 18/10/2010

Centésima Sexta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 18 de outubro de 2010, às 14:30 horas.

### Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5800/2010  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1631/2010 de autoria do Deputado Pedro Eurico que declara de Utilidade Pública a OSCIP "Associação Humanitária Beneficente do Recife - AHMAR".

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/10/2010

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5801/2010  
Autora: Comissão de Redação Final

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Antônio Moraes; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sebastião Rufino; 3º Secretário, Deputado Aglailson Júnior; 4º Secretário, Deputado Manoel Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Paulo César Menezes Teixeira; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Adriana Alves de Araújo; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Marcelo Cabral e Silva; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Bráulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Vergosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários:** Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Mariana Barros, Paulo Maciel, Priscila Sá e Simone Lourenço; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** [dcomunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcomunic@alepe.pe.gov.br)



Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1682/2010 de autoria do Deputado André Campos que dispõe sobre a regulamentação do atendimento ao consumidor realizado pelos estabelecimentos que comercializam, forneçam serviços e/ou prestem atendimento ao público das empresas concessionárias de telefonia móvel ou fixa no âmbito do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/10/2010

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1721/2010  
Autora: Mesa Diretora

Concede licença, em caráter Cultural, ao Deputado Clodoaldo Magalhães, no período de 13 a 21 de outubro de 2010, quando estará, em Missão Oficial a Europa para conhecimento de trabalhos realizados na área de Gestão em Saúde.

(Parecer nº 5802)

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/10/2010

Discussão Única da Indicação nº 5082/2010  
Autora: Dep. Terezinha Nunes

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Oi Nordeste, ao Gerente de Relações Institucionais da Oi-PE no sentido de viabilizar a instalação de telefone público, nos sítios Juá e Arara, em Brejo da Madre de Deus.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/10/2010

Discussão Única da Indicação nº 5083/2010  
Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da Compesa objetivando a construção de uma estação elevatória na Barragem Anita Moraes do Rio Sirigí, no município de Aliança, com a finalidade de atender toda população daquela cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/10/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5354/2010  
Autora: Dep. Terezinha Nunes

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo do Diretor de Redação do Jornal do Commercio, Ivanildo Sampaio, publicado no dia 24 de setembro do ano em curso, intitulado: "Uma ameaça real".

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/10/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5354/2010  
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos à Equipe de Voleibol Mirim Feminino (12 – 14 anos) do Centro Escolar Carochinha, pela vitória no Campeonato Pernambucano das Olimpíadas Escolares 2010, realizado em Fortaleza, entre os dias 14 e 19 de setembro próximo passado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/10/2010

## Mensagem

### MENSAGEM Nº 133/2010

Recife, 15 de outubro de 2010.

Excelentíssimo,

Valho-me do desejo para remeter a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, e ao Orçamento de Investimento das Empresas, relativos ao exercício de 2010, crédito especial no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), em favor da SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS e ENERGÉTICOS.

A solicitação em apreço tem por finalidade fazer incluir no Plano Plurianual 2008/2011, no Orçamento Fiscal do Estado, e no Orçamento de Investimento de Empresas, relativos ao exercício de 2010, a Operação Especial "3683 - Inversões em Participação Societária da COMPESA - Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco", e o Projeto "3684 - Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco - PSH PE - COMPESA", especificados no art. 1º do Projeto de Lei em anexo.

Os recursos necessários à realização da despesa prevista no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotação orçamentária, constante do Orçamento em vigor, na forma do disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Os reflexos da inversão societária, no Orçamento de Investimento das Empresas, a que se refere o Anexo I, estão detalhados no Anexo III do incluso Projeto de Lei.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 15 de outubro de 2010.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado GUILHERME UCHÔA  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa  
N E S T A

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1722/2010

**Ementa:** Inclui Ações no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal e ao de Investimento da Empresa, do Estado, relativos ao exercício de 2010, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei nº 13.306, de 1º de outubro 2007, as Ações a seguir especificadas, segundo os seus respectivos atributos:

24000 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA(M/S): 0611 – GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DE PERNAMBUCO

Objetivo: Implementar a política Estadual de Recursos Hídricos, seus instrumentos, sistema integrado de gerenciamento e promover a conservação e a proteção das águas superficiais e subterrâneas dos recursos hídricos em todo o território do Estado.

Operação 00115.178460611.3683 - Inversões em Participação Societária da COMPESA - Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco Especial:

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Produto	Unidade	Meta
Sem Produto		0

**00605 COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA**

DESCRIBÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

**PROGRAMA(M/S): 0611 – GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DE PERNAMBUCO**

Objetivo: Implementar a política Estadual de Recursos Hídricos, seus instrumentos, sistema integrado de gerenciamento e promover a conservação e a proteção das águas superficiais e subterrâneas dos recursos hídricos em todo o território do Estado.

Projeto: 00605.175120611.3684 - Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco - PSH PE - COMPESA

Finalidade: Executar obras de infraestrutura para aumentar a eficiência dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento básico, voltados para a sustentabilidade dos recursos hídricos de Pernambuco.

Produto	Unidade	Meta
Ação Realizada	Unidade	1

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2010, em favor da SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS, crédito especial no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), especificado no Anexo I, da presente Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o art. 2º da presente Lei, serão os provenientes da anulação de dotação orçamentária constante do Orçamento em vigor, discriminada no Anexo II desta Lei.

Art. 4º Fica aberto ao Orçamento de Investimento das Empresas, relativo ao presente exercício de 2010, em favor da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, crédito especial no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), provenientes do aporte de inversões em participação societária, especificado no Anexo III da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**ANEXO I**

**(CRÉDITO ESPECIAL)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES	ORÇAMENTO FISCAL 2010	EM R\$ 1,00
	FONTE	VALOR
<b>24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS</b>		
00115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta		
Operação Especial: 17.846.0611.3683 - Inversões em Participação Societária da COMPESA - Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco		
4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0103	15.000.000
<b>TOTAL</b>		<b>15.000.000</b>

**ANEXO II**

**(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES	ORÇAMENTO FISCAL 2010	EM R\$ 1,00
	FONTE	VALOR
<b>24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS</b>		
00115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta		
Projeto: 18.544.0611.3589 - Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco -PSHPE		
4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0103	15.000.000
<b>TOTAL</b>		<b>15.000.000</b>

**ANEXO III**

**(CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS)**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2010 DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE INVESTIMENTO ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$ 1,00	
	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
<b>24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS</b>			
00605 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA			
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL			15.000.000
<b>ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2010 DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS - CRÉDITOS</b>			
<b>24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS</b>			
00605 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA			
ESPECIFICAÇÃO			
Projeto: 17.512.0611.3684 - Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco - PSH PE - COMPESA			
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000.000</b>	<b>15.000.000</b>

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 15 de outubro de 2010.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

## Emendas ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1696/2010 - LOA/2011

### Emenda Nº 51/2010

**Ementa:** Altera o P.L. 1696/2010 – LOA/2011.

Reforçar com R\$ 150.000,00 a ação 3011 do Programa 0643 da Secretaria das Cidades.

**Justificativa**

Propiciar à cidade de Itapissuma com um maior número de ruas calçadas e de revitalização das praças da cidade, com o objetivo de melhorar seu visual e consequentemente proporcionar uma melhor qualidade de vida dos habitantes daquela localidade.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária:** 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta  
**Programa:** 0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO  
**Ação:** 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 150.000,00  
**Município beneficiado:** Itapissuma

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**

**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
**Programa:** 0307 - Reservas Orçamentárias  
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 150.000,00  
**Fonte dos recursos:** 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2010.

**Antônio Moraes**  
Deputado

À 2ª Comissão.

### Emenda Nº 52/2010

**Ementa:** Altera o P.L. 1696/2010 – LOA/2011.

Reforçar com R\$ 150.000,00 a ação 3011 do Programa 0643 da Secretaria das Cidades.

**Justificativa**

Propiciar à cidade de Riacho das Almas com um maior número de ruas calçadas e de revitalização das praças da cidade, com o objetivo de melhorar seu visual e consequentemente proporcionar uma melhor qualidade de vida dos habitantes daquela localidade.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária:** 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta  
**Programa:** 0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO  
**Ação:** 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 150.000,00  
**Município beneficiado:** Riacho das Almas

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**

**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
**Programa:** 0307 - Reservas Orçamentárias  
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 150.000,00  
**Fonte dos recursos:** 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2010.

**Antônio Moraes**  
Deputado

À 2ª Comissão.

### Emenda Nº 53/2010

**Ementa:** Altera o P.L. 1696/2010 – LOA/2011.

Reforçar com R\$ 150.000,00 a ação 3011 do Programa 0643 da Secretaria das Cidades.

**Justificativa**

Propiciar à cidade de Condado com um maior número de ruas calçadas e de revitalização das praças da cidade, com o objetivo de melhorar seu visual e consequentemente proporcionar uma melhor qualidade de vida dos habitantes daquela localidade.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária:** 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta  
**Programa:** 0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO  
**Ação:** 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 150.000,00  
**Município beneficiado:** Condado

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**

**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
**Programa:** 0307 - Reservas Orçamentárias  
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 150.000,00  
**Fonte dos recursos:** 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2010.

**Antônio Moraes**  
Deputado

À 2ª Comissão.

### Emenda Nº 54/2010

**Ementa:** Altera o P.L. 1696/2010 – LOA/2011.

Reforçar com a quantia de R\$ 100.000,00 a dotação orçamentária da Casa Civil, para apoio a Casa do Menor Marcelo Asfora, localizada nesta Capital.

**Justificativa**

Para garantir os direitos fundamentais da criança e do adolescente como ser em desenvolvimento, socialmente integrado, como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90, em seu artigo 3º "..., assegurando-lhes por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade, "faz-se mister favorecer as condições físicas que propicie esse desenvolvimento e socialização".

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária:** 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta  
**Programa:** 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO  
**Ação:** 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 100.000,00  
**Município beneficiado:** Recife

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**

**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
**Programa:** 0307 - Reservas Orçamentárias  
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 100.000,00  
**Fonte dos recursos:** 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2010.

Antônio Moraes  
Deputado

À 2ª Comissão.

## Emenda N° 55/2010

**Ementa:** Altera o P.L. 1696/2010 – LOA/2011.

Reforçam com a quantia de R\$ 50.000,00 a dotação orçamentária da Secretaria da Casa Civil, para apoio do Instituto SOS Mão Criança – ISMAC.

### Justificativa

Para garantir os direitos fundamentais da criança e do adolescente como ser em desenvolvimento, socialmente integrado, como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90, em seu artigo 3º ..., assegurando-lhes por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade, "faz-se mister favorecer as condições físicas que propicie esse desenvolvimento e socialização".

### Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

**Unidade Orçamentária:** 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta  
**Programa:** 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO  
**Ação:** 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 50.000,00  
**Município beneficiado:** Recife

### Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
**Programa:** 0307 - Reservas Orçamentárias  
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 50.000,00  
**Fonte dos recursos:** 01 - Recursos do Tesouro

### Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2010.

Antônio Moraes  
Deputado

À 2ª Comissão.

## Emenda N° 56/2010

**Ementa:** Altera o P.L. 1696/2010 – LOA/2011.

Reforçar com a quantia de R\$ 50.000,00 a dotação orçamentária da Secretaria da Casa Civil, para apoio as atividades desenvolvidas pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB – Regional NE2.

### Justificativa

De reconhecida utilidade pública, a CNBB, Regional NE2, desenvolve as mais relevantes ações sociais que beneficiam o povo pernambucano, sobremaneira os menos favorecidos.

### Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

**Unidade Orçamentária:** 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta  
**Programa:** 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO  
**Ação:** 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 50.000,00  
**Município beneficiado:** Recife

### Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
**Programa:** 0307 - Reservas Orçamentárias  
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 50.000,00  
**Fonte dos recursos:** 01 - Recursos do Tesouro

### Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2010.

Antônio Moraes  
Deputado

À 2ª Comissão.

## Emenda N° 57/2010

**Ementa:** Altera o P.L. 1696/2010 – LOA/2011.

Reforçar com a quantia de R\$ 50.000,00, a dotação orçamentária da Fundarpe, para apoio a Associação da Imprensa de Pernambuco

### Justificativa

A Associação da Imprensa de Pernambuco é reconhecida de utilidade pública pelas esferas dos Governos, Federal, Estadual e Municipal, com sede no Edifício AIP, hoje em processo de tombamento estadual como patrimônio histórico, o qual passará a servir ao povo de Pernambuco como memorial da imprensa do nosso Estado.

### Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

**Unidade Orçamentária:** 403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE  
**Programa:** 0208 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO ESTADO  
**Ação:** 641 - Restauração e Revitalização do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 50.000,00  
**Município beneficiado:** Recife

### Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
**Programa:** 0307 - Reservas Orçamentárias  
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 50.000,00  
**Fonte dos recursos:** 01 - Recursos do Tesouro

### Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2010.

Antônio Moraes  
Deputado

À 2ª Comissão.

## Emenda N° 58/2010

**Ementa:** Altera o P.L. 1696/2010 – LOA/2011.

Reforçar com a quantia de R\$ 50.000,00 a dotação orçamentária da Casa Civil, para apoio ao Instituto Educacional e Cursos Preparatórios Ana Nery ( IEPAM), localizado na cidade de Carpina-PE

### Justificativa

Para garantir os direitos fundamentais da criança e do adolescente como ser em desenvolvimento, socialmente integrado, como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90, em seu artigo 3º ..., assegurando-lhes por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade, "faz-se mister favorecer as condições físicas que propicie esse desenvolvimento e socialização".

### Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

**Unidade Orçamentária:** 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta  
**Programa:** 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO  
**Ação:** 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 50.000,00  
**Município beneficiado:** Carpina

### Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
**Programa:** 0307 - Reservas Orçamentárias  
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 50.000,00  
**Fonte dos recursos:** 01 - Recursos do Tesouro

### Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2010.

Antônio Moraes  
Deputado

À 2ª Comissão.

## Portarias

### PORTARIA Nº 681/10

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Art.2º da Lei nº 11.424, de 07/01/97 e nos termos do Ato 210/ 95, do Presidente deste Poder,  
**RESOLVE:** designar para compor a Comissão Permanente de Licitação, ADRIANA CRISTINA MEDEIROS ALVES DE ARAÚJO - **Presidente** , ROBERTA SANTANA DO AMARAL e JURACY XAVIER DA SILVA - **Titulares**, ROMERO PESSOA GUERRA e OLÍVIA DOS SANTOS SOARES LIRA - **Suplentes**, nos termos da Lei nº 11.641/99.

**Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.**  
**Em, 15 de outubro de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 682/10

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Inc. II, do Art. 5º, da Lei nº 12.794, de 28/04/05 e nos termos do Ato 210/95, do Presidente deste Poder,  
**RESOLVE:** designar o servidor JOSÉ LOURENÇO DE SOBRAL NETO - **Pregoeiro**, e os servidores ANA CECÍLIA SOARES BEZERRA, DANIELLE SILVA GUEIROS, DELFINA MARIA CORDEIRO PESSOA PINTO e MAURÍCIO MOURA MARANHÃO DA FONTE- **Equipe de Apoio**, para compor a Comissão Permanente de Pregão.

**Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 15 de outubro de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 163/10

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 31/2010, do Deputado João Fernando Coutinho,  
**RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora **FABIANA RODRIGUES RAMOS GALVÃO**, matrícula nº 42.217, ora à disposição deste Poder, retroagindo ao dia 15 de janeiro do corrente ano.

**Sala Austro Costa, 15 de outubro de 2010**

**PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº. 164/10

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 31/2010, do Deputado João Fernando Coutinho,  
**RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **JOSÉ CARLOS RAMALHO BEZERRA**, matrícula nº 42.224, ora a disposição deste Poder, retroagindo ao dia 08 de dezembro de 2009.

**Sala Austro Costa, 15 de outubro de 2010.**

**PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº. 165/10

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 085/2010, do Deputado Bringel,  
**RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **WALTER ALVES PEREIRA** matrícula nº. 224.542-6, ora a disposição deste Poder, retroagindo ao dia 11 de maio do corrente ano.

**Sala Austro Costa, 15 de outubro de 2010.**

**PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA**  
Superintendente Geral